

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 2.317, de 28 de janeiro de 2005.**

Revoga o Decreto que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 41, de 22 de dezembro de 2004, fixou o subsídio dos Defensores Públicos em valor superior ao da Função Especial Comissionada – FEC, instituída pela Lei 1.229, de 8 de junho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto 1.302, de 26 de setembro de 2001, que regulamenta o cálculo e o pagamento da Função Especial Comissionada aos Defensores Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 100 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS, Operadora de Microcomputador, matrícula 679879-9, integrante do quadro da Secretaria da Administração, à disposição do Município de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário, em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 101 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

ROSINETE CARNEIRO BERNARDO, Enfermeira, matrícula 827218-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à disposição do Município de Xinguara, Estado do Pará, a partir de 2 de fevereiro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 102 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 08/2005, de 5 de janeiro de 2005, do Prefeito Municipal de Porto Nacional, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2005, o Ato 4.945 - CSS, de 13 de novembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado 1.569, que trata da disposição de SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO ARRUDA, Assistente Social, matrícula 699322-2, da Secretaria do Trabalho e Ação Social, para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 103 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, resolve

COLOCAR

as servidoras adiante indicadas, integrantes dos órgãos especificados, à disposição do Município de Porto Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2005, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

- ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS, Médica Veterinária, matrícula 196622-7, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO ARRUDA Assistente Social, matrícula 699322-2, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	2
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	8
RURALTINS	9
ITERTINS	10
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	10
TRIBUNAL DE CONTAS	11
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	12

CASA CIVILSecretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE****PORTARIA CCI Nº 56 - EX,
de 28 de janeiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS do cargo de Assessor Especial, DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de janeiro de 2005.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: Cel QOPM - **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO****Portaria nº 005/05/SAMP-005/05/DP.**

DISPENSA E DESIGNA OFICIAIS SUPERIORES E INTERMEDIÁRIO NAS FUNÇÕES DE CHEFE DE SEÇÃO DO ESTADO MAIOR E COMANDANTE DE ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º e 10, da Lei Complementar nº 003, de 26 de dezembro de 1990 e do Art 5º, letra "d," e Art. 6º, letra "a", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, com base no anexo III ao Decreto nº 1.848, de 10 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º- DISPENSAR o Ten Cel QOPM RG 00.050/1 DAVID GOMES PACINE - Mat. 6203-1, da função de Chefe de Seção do Estado Maior (PM/4/EM), a partir de 01 de janeiro de 2005;

Art. 2º- DISPENSAR o Cap QOPM RG 02.259/1 REGINALDO LEANDRO DA SILVA MAT. 588873-5, da função de Comandante de Organização Policial Militar (CIPAMA), a partir de 01 de janeiro de 2005;

**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Paulo Henrique Aramuni de Carvalho

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 3º- DISPENSAR o Cap QOPM RG 01.569/1 MARCELO FALCÃO SOARES - Mat. 14915-2, da função de Adjunto de Seção do Estado Maior (PM/3/EM), a partir de 01 de janeiro de 2005;

Art. 4º- DISPENSAR a 1º Ten QOEPM RG 04.216/1 ARIANN MARIA MARTINS DE MORAES PESSOA - Mat. 833680-6, da função de Assessora Jurídica da Polícia Militar, a partir de 01 de janeiro de 2005;

Art. 5º- DESIGNAR o Maj QOPM RG 02.937/1 JEFFERSON FERNANDES GADELHA - Mat. 452815-8, para a função de Chefe de Seção do Estado Maior (PM/4/EM), a partir de 01 de janeiro de 2005;

Art. 6º- DESIGNAR o Cap QOPM RG 01.569/1 MARCELO FALCÃO SOARES - Mat. 14915-2, para a função Comandante de Organização Policial Militar (CIPAMA), a partir de 01 de janeiro de 2005;

Art. 7º- DESIGNAR o Cap QOPM RG 02.259/1 REGINALDO LEANDRO DA SILVA MAT. 588873-5, para a função de Adjunto de Seção do Estado Maior PM/3, a partir de 01 de janeiro de 2005;

Art. 8º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, de 04 de janeiro de 2005.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**Secretário: **TÉLIO LEÃO AYRES****DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2003**

RECLAMANTE: FRANCISCO ANTÔNIO BENEVIDES DE SOUSA

RECLAMADA: E-MARKETING IMPORT COMERCIAL LTDA (GRUPO IMAGEM)

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: E-MARKETING IMPORT COMERCIAL LTDA (GRUPO IMAGEM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.311.143/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido,

para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 042/04, datado em 14/01/04, arbitrada em R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2003

RECLAMANTE: JOELMA JORGE DA SILVA

RECLAMADA: E-MARKETING IMPORT COMERCIAL LTDA (GRUPO IMAGEM)

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: E-MARKETING IMPORT COMERCIAL LTDA (GRUPO IMAGEM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.311.143/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 098/04, datado em 28/01/04, arbitrada em R\$ 2.128,20 (dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.584/03

RECLAMANTE: EDVALDO FERRERALOPES
 RECLAMADA: REIDAS CALCULADORAS LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REI DAS CALCULADORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.192.032/0001-47, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 543/04, datado de 11/10/04, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), por ter infringido os artigos: Art. 42, da Lei nº 8.078/90. Art. 12, inciso VI do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2004 A

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
 RECLAMADA: BAR DOIS IRMÃOS (JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA)

A Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da Empresa: BAR DOIS IRMÃOS (JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.246.782/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial,

cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 566/04, datado em 25/10/04, arbitrada em R\$ 212,00 (duzentos e doze reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Estadual de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 SUL, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/04 P

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
 RECLAMADA: L. T. ROSSONI DE BARROS (SUPERMERCADO ROSSONI)

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: L. T. ROSSONI DE BARROS (SUPERMERCADO ROSSONI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.366.172/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 631/04, datado de 20/12/04, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,64 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º.; IV; Art.18; § 6º.; I; II; III; da Lei nº 8.078/90. Art. 12, IX; “a”, “b”, “d”,

do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/04 P

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
 RECLAMADA: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROCOOP – COMPRA PROGRAMADA DIRETO DA FÁBRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.792.963/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 027/05, datado de 03/01/05, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 106.410,00 (cento e seis mil, quatrocentos e dez reais), por ter infringido os artigos: Art. 6º.; incisos III e IV; Art.35; I, II, e III; Art. 39; incisos IV e VII; da Lei nº 8.078/90. Art. 12, incisos V; IIX alínea “c” Art. 13; incisos I; VI; IX; XVI; XVIII; do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 27 de janeiro de 2005.

LUCIENE DANTAS
 Diretora de Defesa do Consumidor

**Educação para o trânsito:
Direito de todos!**

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

DETTRAN TOCANTINS

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA SEFAZ Nº 140,
de 28 de Janeiro de 2004.**

Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso do exercício de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º A execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais financeiras do estado do Tocantins, relativos ao exercício de 2005, serão realizados de acordo com o cronograma mensal de desembolso constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ/GASEC/Nº 140 /2005

**DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO / 2005
FONTE 00**

RECEITAS PREVISTAS													
COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ICMS	60.234	55.450	52.373	54.657	56.822	60.683	60.688	65.068	62.759	62.409	63.022	58.092	712.257
IPVA	1.523	1.863	2.271	2.442	2.761	3.212	3.010	2.823	2.662	2.809	1.749	1.351	28.476
Outras (ITCD / IRRF / TAXAS DIV.)	3.839	5.211	6.101	5.284	5.483	5.845	6.484	6.140	5.824	5.416	5.346	9.637	70.610
TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS	65.596	62.524	60.745	62.383	65.066	69.740	70.182	74.031	71.245	70.634	70.117	69.080	811.343
Receita de Contribuições	5	5	5	5	5	-	-	-	-	-	-	-	25
Receita Patrimonial	1.041	1.235	2.033	1.830	3.179	1.108	1.606	944	1.279	858	1.645	3.402	20.160
Receita de Serviços	-	2	1	4	1	3	1	14	1	2	-	5	34
Transferências Constitucionais (FPE)	95.553	99.877	91.201	88.551	109.165	74.667	73.386	86.621	80.947	92.025	90.817	114.076	1.096.886
Outras Transf. / Demais Rec. Correntes	100	3.126	232	116	127	145	696	313	936	372	476	7.402	14.041
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.653	103.003	91.433	88.667	109.292	74.812	74.082	86.934	81.883	92.397	91.293	121.478	1.110.927
TOTAL RECEITAS CORRENTES	162.295	166.769	154.217	152.889	177.543	145.663	145.871	161.923	154.408	163.891	163.055	193.965	1.942.489
Dedução para o FUNDEF	21.150	21.261	19.613	19.473	22.808	18.068	17.876	20.354	19.243	20.866	20.754	23.689	245.155
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	141.145	145.508	134.604	133.416	154.735	127.595	127.995	141.569	135.165	143.025	142.301	170.276	1.697.334
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO													
Dívida (Amortização e Encargos)	2.570	2.621	4.936	42.621	30.654	4.821	2.894	3.850	6.261	45.146	33.451	5.795	185.620
Pessoal e Encargos Sociais	52.780	52.780	52.780	52.780	52.780	52.780	52.780	52.780	52.780	52.780	52.780	105.560	686.140
Pioneiros Mirins / Bolsa Cidadão	26	3.122	2.520	3.838	5.163	2.108	2.930	3.181	4.318	4.401	1.168	6.597	39.372
Pis/Pasep	1.240	1.193	1.224	1.341	1.337	1.263	1.306	1.287	1.431	1.442	1.496	1.784	16.344
Quota Custeio	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	60.000
Transferências a Municípios IPVA	762	932	1.136	1.221	1.381	1.606	1.505	1.412	1.331	1.405	875	676	14.238
Transferências a Municípios ICMS	15.059	13.863	13.093	13.664	14.206	15.171	15.172	16.267	15.690	15.602	15.756	14.523	178.064
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	77.436	79.510	80.689	120.465	110.520	82.749	81.587	83.777	86.811	125.776	110.525	139.935	1.179.778
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	63.709	65.998	53.915	12.951	44.215	44.846	46.408	57.792	48.354	17.249	31.776	30.342	517.556

Fonte: SEFAZ (em atendimento ao Art. 8º da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ/GASEC/Nº 140 /2005

**DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO / 2005
FONTE 14**

RECEITAS PREVISTAS													
COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF	17.946	17.712	16.617	16.681	18.646	16.282	16.177	17.808	17.056	17.925	17.901	19.208	209.959
Receita Patrimonial	152	172	270	245	229	180	365	143	234	135	187	688	3.000
TOTAL RECEITAS CORRENTES	18.098	17.884	16.887	16.926	18.875	16.462	16.542	17.951	17.290	18.060	18.088	19.896	212.959
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	18.098	17.884	16.887	16.926	18.875	16.462	16.542	17.951	17.290	18.060	18.088	19.896	212.959
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO													
Pessoal e Encargos Sociais	13.022	13.022	13.022	13.022	13.022	13.022	13.022	13.022	13.022	13.022	13.022	26.046	169.288
Outras Despesas	939	939	939	939	939	939	939	939	939	940	940	940	11.271
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	13.961	13.961	13.961	13.961	13.961	13.961	13.961	13.961	13.961	13.962	13.962	26.986	180.559
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	4.137	3.923	2.926	2.965	4.914	2.501	2.581	3.990	3.329	4.098	4.126	(7.090)	32.400

Fonte: SEFAZ (em atendimento ao Art. 8º da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ/GASEC/Nº 140 /2005

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO / 2005
FONTE 40

R\$ mil

RECEITAS PREVISTAS													
COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Outras(ITCD/IRRF/Taxas Diversas)	4.078	4.142	4.489	5.427	4.722	5.335	5.705	5.316	5.419	5.015	4.901	5.251	59.800
TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.078	4.142	4.489	5.427	4.722	5.335	5.705	5.316	5.419	5.015	4.901	5.251	59.800
Receita Patrimonial	3	3	3	3	3	3	3	3	4	5	6	5	44
Receita de Serviços	242	165	168	174	198	192	189	195	183	186	204	218	2.314
Outras Transf. / Demais Rec. Correntes	391	343	635	329	714	780	649	890	525	465	476	463	6.660
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	391	343	635	329	714	780	649	890	525	465	476	463	6.660
TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.714	4.653	5.295	5.933	5.637	6.310	6.546	6.404	6.131	5.671	5.587	5.937	68.818
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	4.714	4.653	5.295	5.933	5.637	6.310	6.546	6.404	6.131	5.671	5.587	5.937	68.818
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO													
Pessoal e Encargos Sociais	288	288	288	288	288	288	288	288	288	288	288	582	3.750
Pis/Pasep	47	47	53	59	56	63	65	64	61	57	56	59	688
Agentes Mirins Trânsito	18	18	18	18	18	18	18	18	19	19	19	19	220
Outras Despesas	1.523	1.523	1.523	1.523	1.523	1.523	1.523	1.523	1.522	1.523	1.523	1.523	18.275
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.876	1.876	1.882	1.888	1.885	1.892	1.894	1.893	1.890	1.887	1.886	2.183	22.933
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	2.838	2.777	3.413	4.045	3.752	4.418	4.652	4.511	4.241	3.784	3.701	3.754	45.885

Fonte: SEFAZ (em atendimento ao Art. 8º da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ/GASEC/Nº 140 /2005

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DAS METAS
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO / 2005
FONTE 41

RECEITAS PREVISTAS													
COMPETÊNCIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receita de Contribuição	4.750	3.312	3.309	3.781	3.850	7.771	4.058	4.080	4.098	5.744	4.126	8.148	57.027
Receita Patrimonial	5.568	9.184	4.621	2.103	4.328	5.588	5.178	5.161	5.003	5.665	5.725	7.363	65.487
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	10.318	12.496	7.930	5.884	8.178	13.359	9.236	9.241	9.101	11.409	9.851	15.511	122.514
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO													
Pessoal e Encargos Sociais	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	236	478	3.074
Outras Despesas Correntes	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	133	134	1.597
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	369	369	369	369	369	369	369	369	369	369	369	612	4.671
DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR	9.949	12.127	7.561	5.515	7.809	12.990	8.867	8.872	8.732	11.040	9.482	14.899	117.843

Fonte: SEFAZ (em atendimento ao Art. 8º da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal)

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário

COLETORIA ESTADUAL

EDITAL DE COBRANÇA Nº 006/2005

A Coletoria Estadual de Palmas, com base no art. 22, § 2º, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas, nas pessoas de seus representantes legais, a comparecerem à Secretaria da Fazenda, sito à Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas – TO, ou na Coletoria Estadual de sua circunscrição, para no prazo de vinte dias a contar do quinto dia da publicação deste, quitarem seus débitos abaixo discriminados, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial:

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NAT.	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	Flavio Ferreira de Assis	29.069.040-4	2003/6040/3149	TA	749,01	11/2003
02	Resplande e Guimarães Ltda	29.070.446-4	2003/6040/1994	TA	6.245,52	07/2003
03	Resplande e Guimarães Ltda	29.070.446-4	2003/6040/00041	TA	5.019,04	01/2003
04	Franca Franca e Siqueira Ltda	29.068.194-4	2002/6040/3777	TA	28.592,22	12/2002
05	Audilex Com. de Aparelhos Auditivos Ltda	29.061.508-9	2004/6040/500216	TA	1.904,85	02/2004
06	Audilex Com. de Aparelhos Auditivos Ltda	29.061.508-9	2004/6040/500182	TA	3.377,22	02/2004
07	Distribuidora Exec. de Prod. Farm. Ltda	29.066.219-2	2003/7240/000474	TA	6.311,98	07/2003
08	Distribuidora Exec. de Prod. Farm. Ltda	29.066.219-2	2003/7240/000473	TA	1.227,34	07/2003
09	Malacurt Com. de Artigos de Couros Ltda	29.062.327-8	2003/6040/002796	TA	7.876,40	10/2003
10	Julio César Dias	29.340.311-2	2003/7240/00942	TA	3.400,00	03/2003
11	Rei Com. de Peças p/Veiculos Ltda	29.056.029-2	2003/6040/977	TA	100,00	04/2003
12	Rei Com. de Peças p/Veiculos Ltda	29.056.029-2	2003/6040/978	TA	100,00	04/2003
13	J. Gonçalves e J. Gonçalves Ltda	29.067.687-8	2004/6040/500445	TA	5.627,00	03/2004
14	Fernanda Teles de Melo	29.070.392-1	2004/6040/500428	TA	2.227,54	04/2004

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2005.

GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO
CHEFE DA COLETORIA

**SECRETARIA
DA SAÚDE**Secretário: **GISMAR GOMES****PORTARIA/SESAU/CEL/Nº 02,
de 20 de janeiro de 2005.**

Dispõe sobre dispensa de licitação em processo que especifica.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, *c/c o caput*, e o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993, e,

Considerando a alínea "f", do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alteração efetuada pelo Decreto nº 2.021 /2004;

Considerando a Portaria nº 025, de 17 de março de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.644, de 22.03. 2004, que Constituiu a Comissão Especial de Licitação;

Considerando o retorno ao Estado da administração da rede hospitalar, repassada à Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP BRASIL;

Considerando a Ação Civil Pública de nº 2004.43.00.000821-5, que tramita na Primeira Vara, da Seção Judiciária Federal do Estado de Tocantins;

Considerando que a rede hospitalar se destina aos atendimentos de urgência e emergência da população, e a realização dos procedimentos licitatórios, em tempo hábil, pode incorrer em prejuízos à saúde pública, e descontinuidade de serviços essenciais, conforme justificativa da Assessoria de Gerência Hospitalar;

Considerando que a garantia da assistência à saúde da população é dever e obrigação do Estado, trazido no bojo da Constituição da República, ressaltando a não interrupção dos serviços essenciais;

Considerando a urgência e o relevante interesse público, pois se trata da incolumidade física, psíquica, e, sobretudo da vida humana;

Considerando ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado incluso,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no *caput*, e inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993, para a contratação da empresa DIACOM COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.179.193/0001-90, no valor de R\$ 12.776,84 (doze mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), visando o fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares para Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) para o Hospital de Referência de Palmas Dr. Francisco Aires, conforme consta dos autos do processo de nº 2005/3055/000209.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação.

**PORTARIA/SESAU/CEL/Nº 03,
de 20 de janeiro de 2005.**

Dispõe sobre dispensa de licitação em processo que especifica.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, *c/c o caput*, e o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993, e,

Considerando a alínea "f", do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alteração efetuada pelo Decreto nº 2.021 /2004;

Considerando a Portaria nº 025, de 17 de março de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.644, de 22.03. 2004, que Constituiu a Comissão Especial de Licitação;

Considerando o retorno ao Estado da administração da rede hospitalar, repassada à Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP BRASIL;

Considerando a Ação Civil Pública de nº 2004.43.00.000821-5, que tramita na Primeira Vara, da Seção Judiciária Federal do Estado de Tocantins;

Considerando que a rede hospitalar se destina aos atendimentos de urgência e emergência da população, e a realização dos procedimentos licitatórios, em tempo hábil, pode incorrer em prejuízos à saúde pública, e descontinuidade de serviços essenciais, conforme justificativa da Assessoria de Gerência Hospitalar;

Considerando que a garantia da assistência à saúde da população é dever e obrigação do Estado, trazido no bojo da Constituição da República, ressaltando a não interrupção dos serviços essenciais;

Considerando a urgência e o relevante interesse público, pois se trata da incolumidade física, psíquica, e, sobretudo da vida humana;

Considerando ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado incluso,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no *caput*, e inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993, para a contratação da empresa ONCONORTE COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.720.820/0001-09, no valor de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), visando o fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares oncológicos para o Hospital de Referência de Araguaína, conforme consta dos autos do processo de nº 2005/3055/000210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação.

**PORTARIA/SESAU/CEL/Nº 04,
de 20 de janeiro de 2005.**

Dispõe sobre dispensa de licitação em processo que especifica.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, *c/c o caput*, e o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993, e,

Considerando a alínea "f", do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alteração efetuada pelo Decreto nº 2.021 /2004;

Considerando a Portaria nº 025, de 17 de março de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.644, de 22.03. 2004, que Constituiu a Comissão Especial de Licitação;

Considerando o retorno ao Estado da administração da rede hospitalar, repassada à Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP BRASIL;

Considerando a Ação Civil Pública de nº 2004.43.00.000821-5, que tramita na Primeira Vara, da Seção Judiciária Federal do Estado de Tocantins;

Considerando que a rede hospitalar se destina aos atendimentos de urgência e emergência da população, e a realização dos procedimentos licitatórios, em tempo hábil, pode incorrer em prejuízos à saúde pública, e descontinuidade de serviços essenciais, conforme justificativa da Assessoria de Gerência Hospitalar;

Considerando que a garantia da assistência à saúde da população é dever e obrigação do Estado, trazido no bojo da Constituição da República, ressaltando a não interrupção dos serviços essenciais;

Considerando a urgência e o relevante interesse público, pois se trata da incolumidade física, psíquica, e, sobretudo da vida humana;

Considerando ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado incluso,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no *caput*, e inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação da empresa J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.416.540/0001 - 49, no valor de R\$ 5.467,70 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), visando o fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares oncológicos para o Hospital de Referência de Araguaína, conforme consta dos autos do processo de nº 2005/3055/000210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação.

**PORTARIA/SESAU/CEL/Nº 05,
de 20 de janeiro de 2005.**

Dispõe sobre dispensa de licitação em processo que especifica.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, *c/c o caput*, e o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993, e,

Considerando a alínea “f”, do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alteração efetuada pelo Decreto nº 2.021 /2004;

Considerando a Portaria nº 025, de 17 de março de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.644, de 22.03. 2004, que Constituiu a Comissão Especial de Licitação;

Considerando o retorno ao Estado da administração da rede hospitalar, repassada à Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP BRASIL;

Considerando a Ação Civil Pública de nº 2004.43.00.000821-5, que tramita na Primeira Vara, da Seção Judiciária Federal do Estado de Tocantins;

Considerando que a rede hospitalar se destina aos atendimentos de urgência e emergência da população, e a realização dos procedimentos licitatórios, em tempo hábil, pode incorrer em prejuízos à saúde pública, e descontinuidade de serviços essenciais, conforme justificativa da Assessoria de Gerência Hospitalar;

Considerando que a garantia da assistência à saúde da população é dever e obrigação do Estado, trazido no bojo da Constituição da República, ressaltando a não interrupção dos serviços essenciais;

Considerando a urgência e o relevante interesse público, pois se trata da incolumidade física, psíquica, e, sobretudo da vida humana;

Considerando ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado incluso,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no *caput*, e inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993, para a contratação da empresa HOSPITALIA PROD. PARA SAÚDE S/A., inscrita no CNPJ sob nº 01.476.334/0003 - 60, no valor de R\$ 1.031,50 (um mil, trinta e um reais e cinquenta centavos), visando o fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares oncológicos para o Hospital de Referência de Araguaína, conforme consta dos autos do processo de nº 2005/3055/000210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação.

**PORTARIA/SESAU/CEL/Nº 06,
de 20 de janeiro de 2005.**

Dispõe sobre dispensa de licitação em processo que especifica.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, *c/c o caput*, e o inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993, e,

Considerando a alínea “f”, do inciso II, do § 1º, do art. 29, do Decreto nº 2.002, de 18 de fevereiro de 2004, com alteração efetuada pelo Decreto nº 2.021 /2004;

Considerando a Portaria nº 025, de 17 de março de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.644, de 22.03. 2004, que Constituiu a Comissão Especial de Licitação;

Considerando o retorno ao Estado da administração da rede hospitalar, repassada à Organização da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP BRASIL;

Considerando a Ação Civil Pública de nº 2004.43.00.000821-5, que tramita na Primeira Vara, da Seção Judiciária Federal do Estado de Tocantins;

Considerando que a rede hospitalar se destina aos atendimentos de urgência e emergência da população, e a realização dos procedimentos licitatórios, em tempo hábil, pode incorrer em prejuízos à saúde pública, e descontinuidade de serviços essenciais, conforme justificativa da Assessoria de Gerência Hospitalar;

Considerando que a garantia da assistência à saúde da população é dever e obrigação do Estado, trazido no bojo da Constituição da República, ressaltando a não interrupção dos serviços essenciais;

Considerando a urgência e o relevante interesse público, pois se trata da incolumidade física, psíquica, e, sobretudo da vida humana;

Considerando ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado incluso,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no *caput*, e inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993, para a contratação da empresa J MILENIO PROD. HOSP. LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 03.553.585 / 0001 - 65, no valor de R\$ 23.493,15 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos), visando o fornecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares oncológicos para o Hospital de Referência de Araguaína, conforme consta dos autos do processo de nº 2005/3055/000210.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Retifica-se processo 2004/3055/006342 – CONTRATO Nº 023/2005 – SIEMENS LTDA, Onde se lê: P/ Contratada: EMANOELA GOES TORRES , Leia-se: P/ Contratada: PAULO SERGIO TORREÃO TEIXEIRA, publicado no Diário Oficial nº 1.852, página 41, do dia 28 de Janeiro de 2005.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E AÇÃO SOCIAL**

Secretária: MARIA HELENA BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 002, de 15 de janeiro de 2005.**

A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER, o gozo de férias legais referente ao período aquisitivo de 09.07.2003 a 08.07.2004, da servidora MARIA DAS DORES CALDAS DE MELO SILVA, matrícula 486574-0, previstas para o período de 15.01.2005 a 13.02.2005, e convoca a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2005

Contrato n.º: 038/2003

Processo n.º: 723/2003

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Contratado: Matriz - Máquinas e Suprimentos Para Escritório Ltda.

Objeto: Acrescer o Valor contratual para R\$ 2.343,75 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais, ressaltando-se que a Unidade do SINE de Palmas terá capacidade para 22.000 (vinte e duas mil) cópias mensais.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 4101.11.332.0092.2372 Elemento de Despesa 33.90.39 Fonte 025001606

Data da assinatura: 29/12/2004

Vigência 01/01/2005 a 31/12/2005

Signatários: Maria Helena Brito Miranda – Contratante

Zacarias Nunes de Melo - Contratado

Termo Aditivo: 001/2005

Contrato n.º: 40/2004

Processo n.º: 1061/2003

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Contratado: Solução Empresa de Serviços Gerais Ltda

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação de vigência do Termo de Contrato N.º 040/2004, iniciando em 01/01/2005 até 31/12/2005.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 41.010.11.332.01522.183, elemento de despesa 33.90.39, fonte 025001681.

Data da assinatura: 29/12/2004

Vigência 01/01/2005 a 31/12/2005

Signatários: Maria Helena Brito Miranda – Contratante

Sebastião Divino de Souza - Contratado

Termo Aditivo: 002/2005

Contrato n.º: 41/2003

Processo n.º: 1040/2003

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Contratado: Maria José de Freitas Neves

Objeto: O presente instrumento tem por objeto reajustar em 11,43% (onze virgula quarenta e três por cento) o valor contratual previsto na Cláusula Terceira do Termo de Contrato n.º 41/2003, passando a partir de 01/01/2005, a perfazer à importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) mensais.
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 4267.08.243.0148.4190, elemento de despesa 33.90.36, fonte de recurso 000888888.

Data da assinatura: 30/12/2004

Vigência 01/01/2005 a 31/12/2005

Signatários: Maria Helena Brito Miranda – Contratante

Maria José de Freitas Neves – Contratada

Termo Aditivo 003/2005

Contrato n.º: 047/2002

Processo n.º: 813/2002

Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social

Contratado: Edivar Costa Rodrigues

Objeto: O valor contratual será reajustado para R\$ 1.775,00 (hum mil setecentos e setenta e cinco reais) mensais, a partir de 01/01/2005, conforme o Parecer Técnico n.º 093/2004 expedido pela Assessoria Técnica de Planejamento, e ainda de acordo com o Despacho n.º 083/2004.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 41011133201522183, Natureza de despesa 3.3.90.36, fonte de recurso 025001681.

Data da assinatura: 30/12/2004

Vigência 01/01/2005 a 31/12/2005

Signatários: Maria Helena Brito Miranda – Contratante

Edivar Costa Rodrigues – Contratada

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA – Modalidade JOI/PAC				
DE:			PARA:	
Município/ entidade	Meta pactuada	Meta Executada	Município/ entidade	Meta executada
Arapoema- Comunidade dos Terezianos	150	0	Arapoema- Prefeitura Municipal	150

PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO – Modalidade Atendimento Integral Institucional				
DE:			PARA:	
Município/ entidade	Meta pactuada	Meta Executada	Município/ entidade	Meta executada
Porto Nacional - Abrigo João XXIII	DE – 05 IN – 56	DE – 35 IN – 00	Araguaçu- Abrigo Santiago	IN - 12

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Fátima Viana Brasileiro
Presidente do CEAS

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º_062/2000, de 29 de dezembro de 2004, publicado no DOE nº 1.837, de 07 de janeiro de 2005, página 32, ONDE SE LÊ: Objeto: Prorrogação de vigência a partir de 01/01/2005 até 31/12/2005. LEIA: Objeto: Prorrogação de vigência a partir de 01/01/2005 até 31/12/2005. Constitui ainda objeto do presente instrumento o reajuste do valor contratual para R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a partir de 01/01/2005, conforme o Parecer Técnico n.º 094/2004 expedido pela Assessoria Técnica de Planejamento, e ainda de acordo com o Despacho n.º 08/2004.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CEAS/ TO****Resolução CEAS n.º 03,
de 20 de janeiro de 2005.**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ TO, considerando suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.211/ 2001, e de acordo com a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Aprovar a pactuação da rede de atendimento e a planilha dos critérios de partilha para execução em 2005 dos Serviços de Ação Continuada - SAC, referente aos Programas: Proteção Social Básica à Infância, Proteção Social Básica ao Idoso, Proteção Social Especial ao Idoso e Proteção Social à Pessoa Deficiente.

Art. 2º - Aprovar o remanejamento de metas físicas e financeiras dos Serviços de Ação Continuada - SAC, do Programa de Atendimento à Criança e do Programa de Atendimento à Pessoa Idosa, para execução em 2005, considerando verificação técnica e conforme especificidade abaixo:

ITERTINSPresidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 0018/2005**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, 20 (vinte) dias do gozo das férias legais do servidor, INAEL RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 698091-1, Assessor Especial, referente ao período aquisitivo 2002/2003, previstas para o período de 10/01/2005 a 08/02/2005, convocando-o a retomar as suas atividades, a partir de 21/01/2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2005.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU****ATO Nº 017/2005**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, nos termos do art. 18, V, 'r', 2, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 29 de novembro de 1996, faz publicar a lista de Antiquidade dos membros do Ministério Público, conforme quadro abaixo:

QUADRO GERAL DE ANTIGÜIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (situação em 01.01.2005)

2.ª INSTÂNCIA										
PROCURADORES DE JUSTIÇA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Instância			Antigüidade Geral		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
01	Leila da Costa Vilela Magalhães	1985	12	23	15	09	17	19	00	08
02	José Omar de Almeida Júnior	1990	01	30	07	04	19	14	11	01
03	Alcir Raineri Filho	1990	02	05	07	04	19	14	10	26
04	Vera Nilva Alvares Rocha	1990	01	31	07	02	28	14	11	00
05	Angélica Barbosa da Silva	1990	02	05	07	02	28	14	10	26
06	João Rodrigues Filho	1987	05	08	06	09	29	17	07	23
07	José Demóstenes de Abreu	1990	08	01	03	08	23	14	04	30
08	Clenan Renaut de Melo Pereira	1990	02	02	03	02	03	14	10	29
09	Ricardo Vicente da Silva	1990	02	02	01	07	03	14	10	29

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Antigüidade Geral		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
01	César Augusto Margarido Zaratini	1990	02	02	13	09	23	14	10	29
02	Marcos Antônio Alves Bezerra	1990	02	02	13	09	23	14	10	29
03	Elaine Marciano Pires	1990	02	05	13	09	23	14	10	26
04	Jacqueline B. da Silva Tomaz	1990	02	05	13	09	23	14	10	26
05	Maria Cotinha Bezerra Pereira	1990	02	02	13	03	11	14	10	29
06	Maria Elizabeth de Moraes	1990	02	05	13	03	11	14	10	26
07	Gilson Arrais de Miranda	1990	02	05	13	03	11	14	10	26
08	Marcos Luciano Bignotti	1990	08	01	12	04	10	14	04	30
09	César Roberto Simoni de Freitas	1990	08	01	12	04	10	14	04	30
10	Lucas Bernardes da Costa	1991	03	14	12	04	10	13	09	17
11	Marcelo Ulisses Sampaio	1991	03	21	12	01	19	13	09	10
12	Daniel Ribeiro da Silva	1991	03	21	11	09	29	13	09	10
13	Ceres Gonzaga de Rezende	1991	03	21	11	09	02	13	09	10
14	Carlos Gogossian Júnior	1991	03	21	11	08	25	13	09	10
15	Edson Azambuja	1991	03	21	11	08	18	13	09	10
16	Moacir Camargo de Oliveira	1991	03	21	11	07	19	13	09	10
17	José Eduardo Sampaio	1990	02	02	10	10	29	14	09	07
18	José Maria da Silva Júnior	1992	01	02	10	09	08	12	11	29
19	Beatriz Regina Lima de Mello	1991	03	21	10	07	22	13	09	10
20	Marilúcia Leandro Uchoa	1991	03	21	07	02	28	13	09	10
21	Ana Paula Reigota F. Catini	1991	03	21	07	02	28	13	09	10
22	Zenaide Aparecida da Silva	1991	03	21	07	02	28	13	09	10
23	Gláydton José de Freitas	1992	01	02	07	02	28	12	11	29
24	José Kasuo Otsuka	1992	01	02	07	02	28	12	11	29
25	Maria Cristina Costa Vilela Bucar	1992	01	02	07	00	12	12	11	29

26	Erion de Paiva Maia	1992	01	02	07	00	12	12	11	29
27	Miguel Batista de Siqueira Filho	1993	01	27	07	00	12	11	11	04
28	Márcia Regina Buso Rodrigues	1993	04	16	07	00	12	11	08	15
29	Eliana Curado Barbosa	1993	04	16	07	00	12	11	08	15
30	Kátia Chaves Galletta	1993	08	13	07	00	12	11	04	19
31	Cantionilton Pereira da Silva	1993	08	30	07	00	12	11	04	01
32	Maria Roseli de Almeida Pery	1993	11	09	07	00	12	11	01	22
33	Nilomar dos Santos Faria	1993	01	27	05	05	29	11	11	04
34	Washington Luís M. de Oliveira	1994	06	23	06	05	29	10	06	08
35	Francisco Rodrigues de Souza Filho	1997	04	24	06	05	29	07	08	07
36	Wânia de Lima e Silva	1997	04	24	06	05	29	07	08	07
37	Lucídio Bandeira Dourado	1997	04	24	06	05	29	07	08	07
38	Paulo Afonso M. Paraguassu Lemos	1997	04	24	06	05	29	07	08	07
39	Maria Natal de Carvalho Wanderley	1997	04	24	06	05	29	07	08	07
40	Fábio Vasconcellos Lang	1997	04	24	06	05	29	07	08	07
41	Jussara Barreira Silva	1997	04	24	06	05	29	07	08	07
42	Célio Sousa Rocha	1997	10	06	04	04	07	07	02	25
43	Adriano César Pereira da Neves	1997	10	06	04	03	13	07	02	25
44	Valéria Buso Rodrigues Borges	1997	10	06	03	01	22	07	02	25
45	Flávia Souza Rodrigues	1998	07	27	03	01	22	06	05	04
46	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1998	07	27	01	10	07	06	05	04
47	Sterlane de Castro Ferreira	1997	10	06	01	06	28	07	02	25
48	Atzemiro Wilson Peres de Freitas	1997	10	06	01	06	28	07	02	25
49	Delveaux Vieira Prudente Júnior	2001	06	04	01	02	08	03	06	27
50	Willian Pereira Carvalho	2001	06	04	01	02	08	03	06	27
51	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	1997	10	06	01	01	04	07	02	25
52	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1997	10	06	01	01	04	07	02	25
53	Konrad César Rezende Wimmer	2001	06	04	01	01	04	03	06	27
54	Weruska Resende Fuso	2001	06	04	01	01	04	03	06	27
55	Teresinha de Jesus Oliveira Sousa Campos Garcia	1998	07	27	00	04	01	06	05	04
56	André Ramos Varanda	1998	07	27	00	04	01	06	05	04
57	Abel Leal Andrade Júnior	2001	06	04	00	10	29	03	06	27
58	Thiago Ribeiro Franco Vilela	2001	06	04	00	10	29	03	06	27
59	Felício de Lima Soares	2001	06	04	00	09	20	03	06	27
60	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	2001	06	04	00	09	20	03	06	27

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Antigüidade Geral		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
01	Maria Juliana N. Dias do Carmo	1997	04	24	06	08	07	06	08	07
02	João Alves de Araújo	1997	10	06	06	02	18	06	02	25
03	Eurico Greco Puppio	2001	06	04	01	03	30	02	06	27
04	Cristian Monteiro Melo	2001	06	04	01	02	08	02	06	27
05	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	06	04	01	02	08	02	06	27
06	Márcia Mirelle Stefanello Valente	2001	06	04	01	01	04	02	06	27

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Antigüidade Geral					
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias			
01	Hugo Barros de Moura Lima	2004	06	03	00	06	27			
02	Fábio da Fonseca Lopes	2004	06	03	00	06	27			
03	Vinicius de Oliveira e Silva	2004	06	03	00	06	27			
04	Francisco Chaves Generoso	2004	06	03	00	06	27			
05	Marcelo Santos Teixeira	2004	06	03	00	06	27			
06	Ricardo Alves Domingues	2004	06	03	00	06	27			
07	Rodrigo Grisi Nunes	2004	06	03	00	06	27			
08	Poliana Dias Alves Julião	2004	06	03	00	06	27			
09	Diego Nardo	2004	06	03	00	06	27			
10	Rodrigo Heleno Chaves	2004	06	03	00	06	27			
11	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	2004	06	03	00	06	27			
12	Octaydes Ballan Júnior	2004	06	03	00	06	27			
13	Sidney Fiori Júnior	2004	06	03	00	06	27			
14	Marcelo Lima Nunes	2004	06	03	00	06	27			
15	Ricardo Alves Peres	2004	06	03	00	06	27			
16	Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	2004	06	03	00	06	27			
17	Thais Massilon Bezerra	2004	06	03	00	06	27			
18	Mateus Ribeiro dos Reis	2004	06	03	00	06	27			
19	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	2004	06	03	00	06	27			
20	Sandro Cavalcante Rollo	2004	06	03	00	06	27			
21	Pedro Evandro de Vicente Rufato	2004	06	03	00	06	27			
22	Guilherme Goseling Araújo	2004	06	03	00	06	27			
23	André Ricardo Fonseca Carvalho	2004	06	03	00	06	27			
24	João Neumann Marinho da Nóbrega	2004	08	04	00	04	27			

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Palmas, 27 de janeiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**

O presidente do IMPAR, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no proc. n.º 0168/02, do mesmo órgão, concede a Constantino José Alves de Sousa e Ivandréa Aparecida da Silva, pensão pelo falecimento da ex-servidora Ana Maria da Silva, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araguaína, isso tudo na forma do artigo 1º, § 5º e inciso VI e 26 da Lei 1947/00, bem como o artigo 40, § 7º da CF/88, correspondente a 13/30 da base de cálculo, ou seja, R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Rateio:

Constantino José da Silva - 50% vitalício
Ivandréa Aparecida da Silva - 50% temporária

Registre-se, publique-se.

Araguaína, 12 de Janeiro de 2005.

Cabral Santos Gonçalves
Presidente do IMPAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO
TOCANTINS****EXTRATO DO EDITAL 002/2005**

O Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará aberta no dia 18/02/2005 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, licitação na modalidade Tomada de Preços, para a execução de serviços de pavimentação asfáltica urbana no município de Buriti do Tocantins, Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria da Administração da Prefeitura, durante o expediente regular. O Edital de Tomada de Preços 002/05 de 27/01/05 poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Esperantina até o dia 14/02/05 ao custo de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Adolfo Bispo Araujo
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 001/2005**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lei 8.666, comunica que na data horário e local a seguir estará recebendo propostas fechadas para aquisição de 01 (um) trator de pneus, novo traçado com potencia mínima de 85 CV; um (01) trator de pneus, novo traçado com potencia mínima de 100cv; uma grade aradora com 16 discos por 28 polegadas; uma grade aradora com 18 discos por 28 polegadas; 02 carretas agrícolas com pneus com capacidade para 06 toneladas; um sucador simples para plantação de cana de açúcar e uma raspadora (scraper) com capacidade mínima de 3 (três) m³, pelo menor preço e menor prazo de entrega. Os interessados deverão encaminhar suas propostas para a comissão de Permanente de Licitações, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro Taguatinga – TO, no dia 16 de fevereiro de 2005 às 9:00 horas.

Taguatinga – TO, 30 de janeiro de 2005.

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Cláudio Siqueira CPF: 206.924.989-12 torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, a licença de operação (LO) para atividade de Lavagem de veículos com endereço na Av. mestre Bento, setor aeroporto, Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na resolução conama n 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto Av. Tocantins LTDA CNPJ: 02.201.771/0001-60 torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, a licença de operação (LO) para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e lubrificante com endereço na Av. Tocantins-centro Itapiaratins-TO. O empreendimento se enquadra na resolução conama n 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa J Leal e Ribeiro LTDA CNPJ: 00.298.737/0001-32 torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, a licença de operação (LO) para atividade de Lavagem de veículos com endereço na Rodovia Transamazônica, Km-00, Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na resolução conama n 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

INVESTCO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n º 00.644.907/0001-93
NIRE n º 17.300.000.914

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2005, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, KM 23 s/n, Miracema do Tocantins - TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Homologação do aumento do Capital Social da sociedade no montante de R\$ 80.196.635,50 (oitenta milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), realizado mediante a emissão de 72.249.221 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2004. Miracema do Tocantins, 27 de janeiro de 2005

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Administração

**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: